



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2023/2023**PROCESSO Nº 21030.009789/2020-39****CONTRATO Nº 004/2020****OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO****CONTRATADA: L.G. SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**

A União Federal, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO PARÁ-SFA/PA**, com sede à Av. Almirante Barroso, 5384, Castanheira, CEP: 666.640-250, CNPJ nº 00.396.895/0016-01, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Superintendente Sr. **JESUS DE NAZARENO MAGALHÃES DE SENA**, brasileiro, portador da carteira de identidade **RG nº 2762610 PC/PA**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 171.305.812-04**, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, com competência para assinar contratos, nomeado pela Portaria/MAPA nº 715 de 18/04/2022, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 75, de 20/04/2022 e a empresa **L.G. SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.028.733/0001-10, sediada na Travessa Mauriti nº 639- cidade de Belém Estado Pará, designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sua procuradora Sra. **LÚCIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade nº 22485518-2ª via, CPF nº 223.625,092-49. Tendo em vista o que consta no Processo nº 21030.009789/2020-39 e com fundamento nas normas preconizadas nos termos do artigo 65, § 2º, II e § 8º da Lei nº 8.666/1993, resolvem assinar o **QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2020**, mediante Cláusulas e Condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto apostilar ao **Contrato nº 004/2020**, a título de aumento no valor na remuneração do salário, ticket alimentação, seguro de vida e auxilio plano de assistência, conforme cláusula quarta, cláusula décima quinta, cláusula décima sétima e cláusula quadragésima oitava da convenção coletiva 2022/2023

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O Valor da presente apostila é de **R\$ 2.596,71** (Dois mil, quinhentos e noventa seis reais e setenta e hum centavos), alterando o valor mensal do **Contrato nº 004/2020**, passando dos atuais **R\$ 64.436,30** (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos) para **R\$ 67.033,01** (Sessenta e sete mil, trinta e três reais e hum centavo). com valor anual de **R\$-804.396,14** (Oitocentos e quatro mil, tresentos e noventas eséis reais e quatorze centavos

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O Presente instrumento terá sua vigência e efeitos financeiros a partir 01 de janeiro de 2023.

4. CLÁUSULA QUARTA - FINAL

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **Contrato nº 004/2020**.

4.2.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 02(duas) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

Belém (PA), 12 de julho de 2023

PELA CONTRATANTE:

OTAVIO CESAR DURANS DE OLIVEIRA

SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARÁ - SUBSTITUTO

Portaria nº 770 de 09/03/2023

(Diário Oficial da União - DOU nº48, de 10/03/2023)

PELA CONTRATADA:

LÚCIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

Representante da Empresa L.G. SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO CESAR DURANS DE OLIVEIRA, Superintendente Federal de Agricultura e Pecuária no Pará - Substituto**, em 14/07/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29681922** e o código CRC **27194797**.